

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 17, de 20/09/2024.

O Diretor Científico da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, Fábio Costa Lasmar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista as competências delegadas pela Portaria nº 12, de 21 de junho de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o teor do Art. 1º da Portaria nº 17, de 20/09/2024:

onde se lê:

“findando-se a respectiva autorização, portanto, em 23 de dezembro de 2024.”

Leia-se:

findando-se a respectiva autorização, portanto, em 22 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Costa Lasmar
Diretora Executiva da FUNDECC